



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.353/2020
DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Gabinete de Segurança Institucional - GSI e na Promotoria de Justiça de Malhador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Ferreira da Silva, contido no Expediente GED nº 20.27.0018.0000242/2020-30;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Gabinete de Segurança Institucional - GSI;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Malhador;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Tatiane dos Santos Silva Lisboa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, às segundas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Malhador, às terças, quartas e quintas-feiras, a partir de 05 de outubro de 2020 até o provimento da lotação de servidor na referida Promotoria de Justiça.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004048/2020-27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2020 até o provimento da lotação de servidor na Promotoria de Justiça de Malhador, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004048/2020-27**.